



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

PROCESSO ADM.: 100/2025

INTERESSADO: AGENTES POLITICOS

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** DESPESA PROVENIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES PARA FOTO DO QUADRO LEGISLATIVO DO BIENIO, CONFORME NOTA FISCAL Nº 138, ANEXO.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de DESPESA PROVENIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES PARA FOTO DO QUADRO LEGISLATIVO DO BIENIO, CONFORME NOTA FISCAL Nº 138, ANEXO. do município de SÃO JOÃO DA PARAÚNA , na importância global de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a DESPESA PROVENIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES PARA FOTO DO QUADRO LEGISLATIVO DO BIENIO, CONFORME NOTA FISCAL Nº 138, ANEXO. do município de SÃO JOÃO DA PARAÚNA .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

SÃO JOÃO DA PARAÚNA, 21/03/2025

JENE FONDA MOREIRA MOURA

Registro Profissional OAB nº 52837/GO